



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 0018 /2007/CGJ/TJ-SC

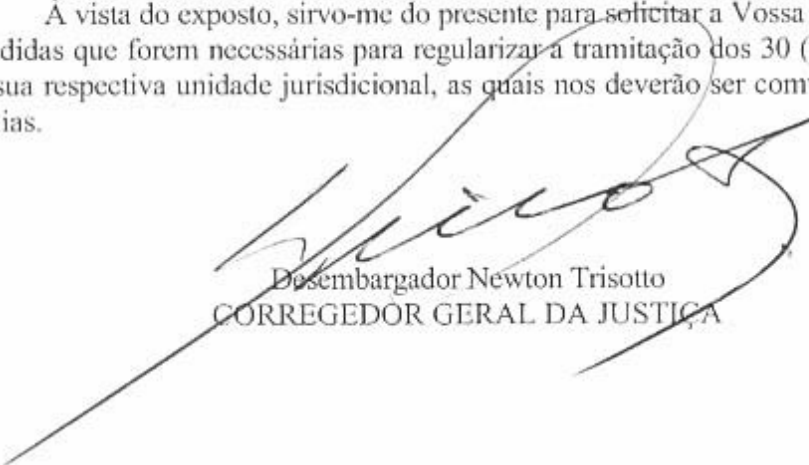
Florianópolis, 16 de março de 2007

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Magistrado(a),

No Ofício Circular nº 005/CNJ/COR/2006, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça solicitou ao Tribunal que lhe fosse informado *“os cem processos mais antigos em andamento na justiça de primeiro grau de jurisdição, esclarecendo a data do seu ajuizamento, a fase em que se encontram e se há medidas tomadas com vistas a superar delongas injustificáveis, a fim de dar-se cumprimento ao artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República”* (o destaque não consta do original).

À vista do exposto, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine as medidas que forem necessárias para regularizar a tramitação dos 30 (trinta) processos mais antigos na sua respectiva unidade jurisdicional, as quais nos deverão ser comunicadas, no prazo de 30 (trinta) dias.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA